

RECEBIDO EM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA
05/03/12
Gervásio Paulo Madalon
Presidente

APROVADO
Em 06/03/2012

Gervásio Paulo Madalon
PRESIDENTE

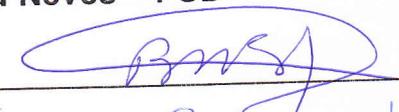
INDICAÇÃO Nº 015/2012

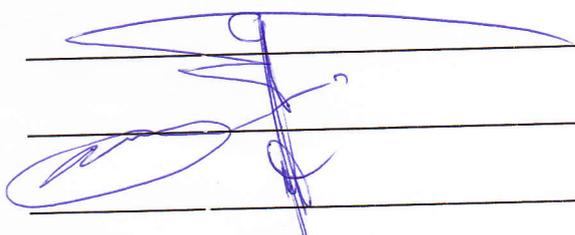
INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria competente realizar os estudos objetivando encaminhar Projeto de Lei para esta Câmara de Vereadores visando a **RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS desta Municipalidade.**

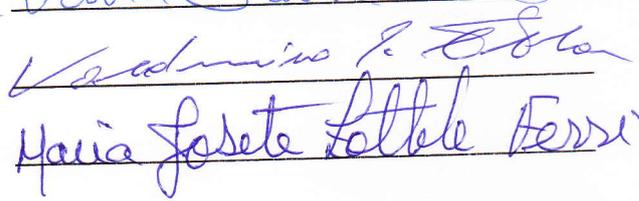
Sala Augusto Ruschi, 05 de março de 2012.


Ronaldo Tadeu Neves – PSD


Luiz Carlos Amaral


Evandro Silva


Vladimir E. Costa


Maria Josete Solte Ferrer

JUSTIFICATIVA

Diante da notória desvalorização salarial decorrente das perdas inflacionárias, indicasse à luz da presente, a adoção das medidas necessárias com vistas ao encaminhamento de projeto de lei para votação no Legislativo municipal, reconhecendo a perda salarial e concedendo percentual de reajuste conforme o devido, de forma “célere”, devido aos diversos embaraços legais decorrentes do início do período de ano eleitoral.

Destarte, solicitamos o empenho do Executivo Municipal na realização dos respectivos estudos e na aprovação deste pedido a fim de valorizar essa classe que contribui diretamente para o desenvolvimento da Cidade de Santa Teresa.